

Prévia do resultado primário do governo central de agosto de 2017

Daniel Veloso Couri¹

O déficit primário do governo central deve ter encerrado agosto próximo a R\$ 13 bilhões (em julho havia sido de R\$ 20,2 bilhões). No mês, destaca-se o recolhimento atípico de R\$ 6 bilhões ao Tesouro referentes a precatórios não sacados pelos credores (Lei 13.463, de 2017). A receita administrada pela Receita Federal também deve mostrar importante avanço frente a agosto de 2016 (+10,8%), puxada por IR, Cofins e CSLL. As despesas, por outro lado, mantêm trajetória ascendente (+ 3,7%, em relação a agosto de 2016), mesmo com a redução das despesas discricionárias (-5,2%). Nossa projeção de déficit primário para o ano se mantém em R\$ 156,2 bilhões.

O governo central deverá registrar déficit primário em torno de R\$ 13 bilhões, em agosto, segundo dados preliminares extraídos do sistema Siga Brasil², do Senado Federal. No acumulado do ano, o déficit deverá se aproximar de R\$ 90 bilhões, e, em doze meses, de R\$ 175 bilhões. A presente nota dá continuidade aos exercícios realizados para os meses de junho e julho, conforme Notas Técnicas nº 4 e nº 6, que anteciparam os números do período com elevada aderência.

Já considerando a inflação, o resultado de agosto (-R\$ 13 bilhões) deverá ser melhor do que o obtido em julho deste ano (-R\$ 20,2 bilhões) e em agosto de 2017 (-20,8 bilhões). A melhora explica-se basicamente pelo desempenho da receita. As receitas primárias, líquidas de transferências a Estados e Municípios, deverão ter crescimento real da ordem de 14,9% em relação a agosto de 2016, sob influência de dois fatores:

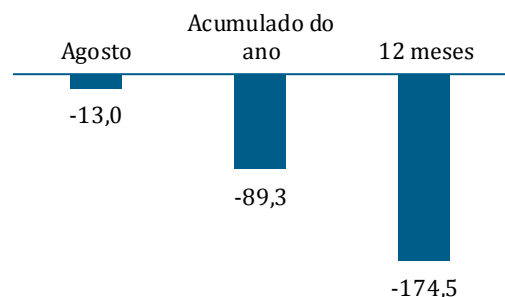
(i) Recolhimento atípico de R\$ 6 bilhões relativos às restituições ao Tesouro Nacional de precatórios não sacados, que impactou positivamente as receitas não administradas pela Receita Federal do Brasil (RFB); e

(ii) Desempenho positivo das receitas administradas pela RFB, com aumento real de cerca de 10,8%.

As **restituições de precatórios** ao Tesouro decorrem da Lei 13.463, de 6 de julho de 2017, que cancelou “os precatórios e as Requisições de Pequeno Valor federais expedidos e cujos valores não tenham sido levantados pelo credor e estejam depositados há mais de dois anos em instituição financeira oficial”. Pela norma, pelo menos 20% dos recursos deverão ser aplicados pela União na manutenção e desenvolvimento do ensino e pelo menos 5% no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Nossa estimativa é que sejam arrecadados cerca de R\$ 10 bilhões com a medida até o final de 2017. Confirmado o resultado de agosto derivado dessa medida, será preciso avaliar a necessidade de eventuais revisões na estimativa anual.

O aumento das **receitas administradas** pela RFB deverá ser influenciado pela arrecadação com Imposto de Renda (IR), Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), todas com avanço importante no mês, frente a agosto do ano passado (+12,1%, +9,4% e +25,6%, respectivamente). Outros tributos, como PIS/PASEP e Imposto sobre Produtos Industrializados, embora com menor peso relativo na arrecadação total, também deverão mostrar crescimento no mês. No caso do IPI, em particular, vale registrar o

GRÁFICO 1. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (R\$ BILHÕES)



Fonte: Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

¹ Analista da IFI.

² Os dados fiscais primários foram extraídos, majoritariamente, do Siga Brasil, cuja fonte primária é o Siafi. O critério para se aferir a despesa paga, nesse caso, é o do “valor pago”, distinto do utilizado pela STN no Resultado do Tesouro Nacional (“pagamento efetivo”). Isso ajuda a explicar eventuais discrepâncias entre os dados da IFI e os publicados pela STN ao final de cada mês.

recolhimento proveniente do setor automotivo, com avanço contínuo nos últimos meses, em linha com os dados mais recentes de atividade para o setor.

Com isso, a receita primária líquida, no acumulado do ano, embora ainda em terreno negativo na comparação com igual período do ano passado (-1,2%), deverá mostrar de forma mais clara uma melhora ao longo de 2017 (Gráfico 2). Olhando apenas as receitas administradas pela RFB, os sinais ainda não são tão nítidos. O resultado de agosto provavelmente indicará aumento expressivo frente a agosto de 2016 (+10,8%) e um resultado acumulado no ano já no campo positivo, mas o desempenho para o exercício segue incerto.

As **despesas primárias**, por sua vez, deverão ter aumento real de 3,7% em relação a agosto de 2016. O resultado é explicado pelo crescimento dos principais itens da despesa primária da União, **benefícios previdenciários e pessoal**. No primeiro caso, espera-se avanço da ordem de 5,1%, enquanto, no segundo, o aumento esperado é de 9%, sempre em relação a agosto de 2016. Vale lembrar que, no mês de agosto se iniciou o pagamento da primeira parcela do 13º relativo aos benefícios previdenciários e o impacto da medida deverá ser observado, em maior escala, nas despesas de setembro.

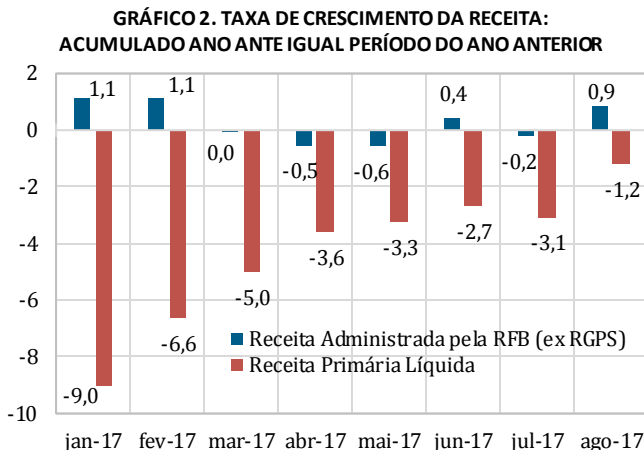
O crescimento dos gastos primários, ao longo de 2017, tem sido parcialmente compensado pela **contenção das despesas discricionárias**. Em agosto, o recuo real desse grupo deverá ser de 5,2%, frente a agosto de 2016, com destaque para os investimentos do PAC (-21,1%), inclusive o Minha Casa Minha Vida (-62,8%).

A queda das despesas discricionárias se iniciou em 2015, diante da necessidade de cumprimento da meta de resultado primário em contexto de frustração recorrente de receitas e crescimento acelerado dos gastos obrigatórios. De janeiro a agosto de 2017, as despesas discricionárias deverão atingir R\$ 150 bilhões, 32,5% inferior ao patamar observado no mesmo período em 2014 (R\$ 222,2 bilhões).

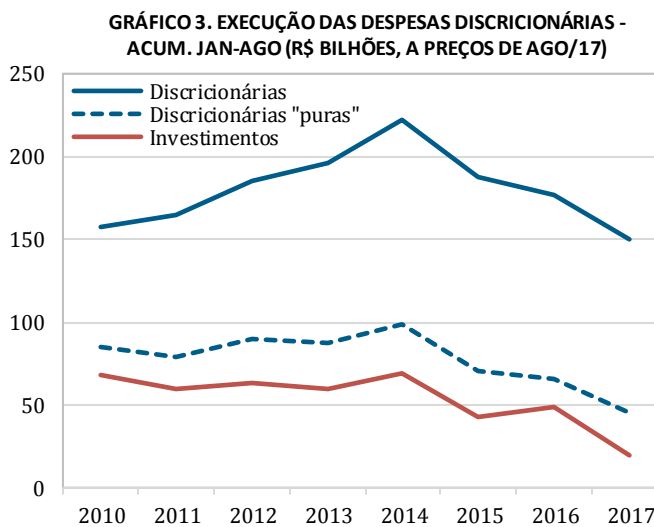
O conjunto das despesas discricionárias, para efeito de apuração do Resultado do Tesouro Nacional, contempla algumas despesas a rigor obrigatórias, como o Bolsa Família, benefícios a servidores públicos (assistência médica, auxílio alimentação etc.) e outras relativas a Saúde e Educação. O conjunto que efetivamente representa as despesas discricionárias e que é, de fato, passível de contingenciamento, teve recuo ainda mais expressivo no período (chamamos esse grupo, no Gráfico 2, de "Discricionárias 'puras'").

O nível das despesas efetivamente discricionárias, em 2017, é menos da metade do verificado em 2014, nos oito primeiros meses do ano (linha tracejada no Gráfico 2). Os investimentos, principal componente desse grupo, recuaram quase 72%, na mesma comparação.

Esses números mostram que a discussão sobre o corte de despesas discricionárias vis-à-vis a necessidade de manter a prestação de serviços públicos relevantes é premente e deve estar contemplada no debate mais amplo sobre o ajuste fiscal.



Fonte: Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.



Fonte: Tesouro Nacional e Siga Brasil. Elaboração: IFI.

Nos dois primeiros quadrimestres de 2017, o déficit primário deve ter atingido o montante de R\$ 89,3 bilhões, contra déficit de R\$ 78,5 bilhões em igual período de 2016 (a preços de ago/17). Vale notar que o déficit acumulado no ano é melhor do que a meta para o período (-R\$ 106,6 bilhões)³, fixada em 28 de julho, quando a meta anual ainda era um déficit de R\$ 139 bilhões (a meta atual passou a um déficit de R\$ 159 bilhões).

Confirmada nossa estimativa para agosto, o resultado do governo central acumulado em doze meses terá atingido um déficit de R\$ 174,5 bilhões, pior do que a atual meta de déficit, de R\$ 159 bilhões, mas ainda impactado pela aceleração do gasto observada na segunda metade de 2016. Para o ano, **seguimos com projeção de R\$ 156,2 bilhões** para o déficit primário do governo central, conforme publicamos no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF) de setembro⁴.

RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL - AGOSTO (R\$ BILHÕES, PREÇOS DE AGO/17)¹

Item	Agosto (R\$ bi e var.%)			
	2016	2017	Var. em R\$ bi	Var. %
Receita Total (A)	93,6	105,5	12,0	12,8%
Administrada pela RFB	55,3	61,2	6,0	10,8%
Previdenciária	29,2	29,3	0,1	0,4%
Não Administrada pela RFB	9,1	15,0	5,9	65,1%
Transferências a Estados e Municípios (B)	16,7	17,2	0,5	3,2%
Receita Líquida (A-B)	76,9	88,3	11,4	14,9%
Despesa Total	97,7	101,3	3,6	3,7%
Pessoal	19,8	21,6	1,8	9,0%
Previdência Social	44,9	47,2	2,3	5,1%
Abono e Seguro	5,4	4,7	-0,7	-12,1%
BPC	4,2	4,5	0,3	7,4%
Subsídios e subvenções	0,0	0,2	0,2	1098,1%
Discricionárias	20,4	19,3	-1,1	-5,2%
Outras	3,0	3,7	0,7	23,1%
Resultado Primário	-20,8	-13,0	7,8	37,5%

Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI. ¹ Dados preliminares.

³ Anexo X do Decreto 8.961, de 16/1/2017, com redação dada pelo Decreto 9.113, de 28/7/2017.

⁴ Veja aqui a íntegra do RAF de agosto –

http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/530905/RAF_07_2017.pdf